



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 127/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município **RESOLVE: DELEGAR PODERES**, para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **TEREZINHA GUILMAN**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 3.953.783-4 PR, inscrita no CPF n.º 603.210.169-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Nível (L-08) possa assinar a Documentação Escolar Comprobatória de Estudos (Históricos, Relatório Final, Transferências, Certificados, Diplomas, Declarações entre outros) da Escola Municipal Água Verde, ficando revogado em sua íntegra o Decreto de n.º 15/1994 de 28/02/1994.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 15 de Junho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal